



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**FACULDADE UNB PLANALTINA**

**AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA  
FAMILIAR: o caso do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA**

**LUANE DA CONCEIÇÃO AGUIAR**

Orientador: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciana de Oliveira Miranda

Trabalho de Conclusão de Curso

Planaltina, DF  
Novembro de 2016

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**FACULDADE UNB PLANALTINA**

LUANE DA CONCEIÇÃO AGUIAR.

**AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA  
FAMILIAR: o caso do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido à  
Faculdade UnB Planaltina da Universidade de  
Brasília, como parte dos requisitos necessários  
para a obtenção do Grau de Bacharel em  
Gestão do Agronegócio.

Orientador: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciana de Oliveira  
Miranda.

Trabalho de Conclusão de Curso

Planaltina, DF  
Novembro de 2016

## **AGRADECIMENTOS**

É uma tarefa de extrema alegria agradecer todas as pessoas que de algum modo, nos momentos de felicidade e/ou de extrema apreensão e ansiedade, fazem parte da minha vida e contribuíram para que eu chegasse até aqui.

Primeiramente, agradeço a Deus, o meu protetor, guia e consolador. Agradeço a Deus pela maravilhosa graça que me concedeste. Por ser fiel, amável e de incomparável compaixão. Sem a graça e o amor de Deus, nada seria possível.

Agradeço a minha família que me ensinou a ser forte, a manter o foco em meio às dificuldades e a cima de tudo, manter o caráter firmado em Deus. Aos meus pais, João Batista e Lúcia Inês pelo apoio, companheirismo, incentivo e pelo amor de vocês que me impulsionaram a chegar até aqui. Agradeço a minha irmã Júlia Aguiar, por me fazer entender o valor da inocência de uma criança, por me ensinar e me alegrar com seu amor todos os dias. A toda minha família (pais, irmã, tios e tias), o meu eterno agradecimento pelo suporte e imenso amor por mim, vocês são minha base.

Agradeço ao meu namorado Ytalo Sousa, pelo companheirismo, incentivo e paciência em todos os momentos que foram necessários. Obrigada pelo apoio ímpar e pela sua participação na elaboração desse trabalho.

Agradeço aos meus amigos e companheiros de curso, durante esses 4 anos que fizeram de cada momento vivido na UnB, único. Com eles realizei trabalhos impossíveis, aprendi e me diverti em todas as aulas e viagens/saídas de campo. Agradeço especialmente aos meus queridos amigos: Débora Figueiredo e Douglas Lino, pelas alegrias e tristezas compartilhadas.

A todos os professores do curso de Gestão do Agronegócio, o meu sincero agradecimento pela excelente gama de conhecimentos transmitidos. Em especial, agradeço ao Prof<sup>o</sup>. Dr. Luiz Guilherme de Oliveira, pelos ensinamentos, conselhos e oportunidades proporcionadas durante a trajetória. Agradeço a minha orientadora deste trabalho, Prof<sup>a</sup>. Dra. Luciana de Oliveira Miranda, pela sua fundamental ajuda para realização deste, e de tantos outros trabalhos e projetos que realizei dentro da UnB.

A todos vocês, o meu sincero agradecimento por caminharem comigo nessa importante fase da vida, sendo sempre pacientes e compreensivos!

## RESUMO

A Agricultura Familiar corresponde por grande parte da produção de alimentos destinada a alimentação e, possui ampla responsabilidade na economia, sendo considerando um setor de imensurável importância para o país. Porém, a agricultura familiar traz consigo gargalos que implicam no desenvolvimento exímio do setor. Diante disso, o governo realiza intervenções através das políticas públicas, praticadas por meio de planos e programas direcionados a agricultura familiar. A exemplo dessas intervenções tem-se a criação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, elaborado com objetivo de intervir frente aos gargalos, principalmente no que se refere a inserção desse setor no mercado. Nesse sentido, levando em consideração o contexto histórico do PAA, bem como seu funcionamento ao longo dos anos (2003-2012), o presente trabalho busca avaliar a atuação e evolução do PAA como instrumento de comercialização, enquanto política pública em prol do fortalecimento e desenvolvimento da agricultura familiar.

**Palavras-chaves:** Políticas Públicas. Agricultura Familiar. PAA. Avaliação.

## ABSTRACT

Family Agriculture accounts for a large part of the production of food for food, and has a broad responsibility in the economy, considering a sector of immeasurable importance for the country. However, family farming brings with it bottlenecks that imply the most advanced development of the sector. Given this, the government makes interventions through public policies, practiced through plans and programs directed to family agriculture. Examples of such interventions are the creation of the Food Acquisition Program (PAA), designed to intervene in the face of bottlenecks, especially regarding the insertion of this sector in the market. In this sense, considering the historical context of the PAA, as well as its operation over the years (2003-2012), the present work seeks to evaluate the performance and evolution of the PAA as a marketing instrument, as a public policy for the strengthening and Development of family farming.

**Keywords:** Public policy. Family farming. PAA. Evaluation.

## **LISTA DE TABELAS**

**Tabela 01** – Evolução do volume de recursos repassados para o PAA por região brasileira, 2003 a 2012.

**Tabela 02** – Evolução do número de famílias de agricultores beneficiários pelo PAA, por região entre os anos de 2003 a 2012.

**Tabela 03** – Evolução da quantidade (t) de produtos adquiridos pelo PAA, por região brasileira, entre os anos de 2003 a 2012.

**Tabela 04** – Indicadores de desempenho do PAA, 2011.

## **LISTA DE QUADROS**

**Quadro 01** – Modalidades do Programa Aquisição de Alimentos

## **LISTA DE FIGURAS**

**Figura 01** – Organograma de Rede do Programa Aquisição de Alimentos.

**Figura 02** – Evolução do volume de recursos repassados pelo MDA e MDS para o PAA.

**Figura 03** – Evolução anual dos recursos do PAA acessados por família (R\$).

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	7
<b>2. OBJETIVOS</b> .....	9
2.1 Objetivo Geral.....	9
2.2 Objetivos Específicos.....	9
<b>3. METODOLOGIA</b> .....	10
<b>4. REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	11
4.1 Políticas Públicas.....	11
4.2 Políticas Públicas para Agricultura Familiar.....	11
4.3 Avaliação de Programas Governamentais.....	14
4.4 Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.....	15
4.5 PAA como Instrumento de Comercialização da Agricultura Familiar.....	22
<b>5. RESULTADOS E DISCUSSÃO</b> .....	24
5.1 Atuação e eficiência do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.....	30
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	31
<b>7. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	33

## 1. INTRODUÇÃO

Sabe-se que a agricultura familiar, constituída por pequenos e médios produtores, representa a imensa maioria de produtores rurais no Brasil, correspondendo por cerca de 70% dos alimentos consumidos em todo o país, representando cerca de 86% do total de produtores do país, porém os mesmos possuem apenas 25% da terra produtiva, pouco acesso a inovações e principalmente, a meios de comercialização. Apesar das especificidades e os gargalos inerentes a agricultura familiar, tal é a responsável por diversos produtos essenciais à alimentação da população brasileira. Devido a grande contribuição da agricultura familiar na produção agrícola brasileira, o Governo Federal elaborou em 1996 o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

Após duas décadas da criação e implantação do PRONAF, o programa, no decorrer dos anos, tornou-se a principal política pública do Governo Federal para incentivo e fortalecimento direto dos agricultores familiares. Em 2006 após a aprovação da Lei 11.326, popularmente conhecida como Lei da Agricultura Familiar, a classe foi oficialmente conhecida, o que evidenciou os critérios de divisão entre a agricultura familiar e agricultura patronal.

Dessa forma, entende-se políticas públicas, como o conjunto de programas, planos, decisões, metas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado, visando à resolução de problemas de interesse público, assegurando assim, determinado direito de cidadania, de forma difusa ou para determinado seguimento social, cultural, étnico ou econômico (VARGAS VELASQUEZ, 2001). Partindo desse conceito, notamos as programas e ações inclusas no PRONAF, como o caso do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que nos últimos anos vem obtendo destaque frente às demais.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, o PAA se destaca por sua atuação em todo o território brasileiro, ou seja, em todas as cinco regiões do país, com a finalidade majoritária de adquirir de forma direta alimentos produzidos por produtores familiares enquadrados nos grupos A ao E do PRONAF. Deste modo, o governo busca uma gama de melhorias para o produtor familiar rural e a sociedade como um todo. Através da sustentação de preços no período de safra, incentivo a produção com a certeza da

comercialização da produção, e possibilitando agregação de valor ao seu produto, pois o mesmo será comercializado a preço justo.

Neste contexto, o Programa de Aquisição de Alimentos se destaca como um dos maiores Programas Governamentais voltados para a agricultura familiar vinculado ao PRONAF. Devido a sua importância para o setor, o Programa traz consigo a evidente importância e necessidade de avaliar os projetos governamentais, visando que ações implementadas e aplicadas, prossigam em crescente desenvolvimento e alcance os objetivos definidos.

Considerando tais fatos e a bibliografia explorada e, a avaliação dos dados coletados, a pesquisa objetiva abordar o cenário das políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, em específico o caso do Programa de Aquisição de Alimentos. De forma, os objetivos aqui traçados buscam evidenciar a importância da avaliação dos programas governamentais para garantir sua total aplicabilidade dentro dos objetivos e metas previamente definidos pelo escopo do Programa, assegurando, assim, a importância da avaliação como mecanismo de acompanhamento e busca por melhorias das políticas públicas.

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1 Objetivo Geral:**

Avaliar a atuação e evolução do Programa de Aquisição de Alimentos de acordo com os dados oficiais do PAA.

### **2.2 Objetivos Específicos**

- Descrever as políticas públicas desenvolvidas no Brasil para a agricultura familiar;
- Descrever a importância da análise adequada dos Programas Governamentais;
- Analisar, de acordo com os dados, a evolução do Programa de Aquisição de Alimentos.
- Analisar a atuação do Programa de Aquisição de Alimentos.

### 3. METODOLOGIA

A priori, os aspectos metodológicos do presente trabalho, definem-se através da pesquisa bibliográfica e documental. Na pesquisa bibliográfica Fonseca (2002, p.32), esclarece que os dados são obtidos através de fontes escritas a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de *web* e sítios eletrônicos. Já a pesquisa documental é realizada a partir de documentos contemporâneos ou retrospectivos, recorrendo a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, fotografias, relatórios de empresas, vídeos, etc. (FONSECA, 2002, p. 32).

Para alcance dos objetivos definidos, utilizou-se dados secundários coletados entre os anos 2003 e 2013 pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, advindos da realização da análise documental, que consiste em observar, identificar e verificar os documentos com uma finalidade específica, neste caso com a finalidade da coleta e análise quantitativa dos dados. A averiguação dos dados aqui relatados deu-se por meio da pesquisa documental, para que isso fosse possível utilizou-se de fontes paralelas e simultâneas de informação para realizar a análise dos dados de uma fonte original e de documentos oficiais.

## **4. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **4.1 Políticas Públicas**

Para o termo políticas públicas, têm-se várias definições. Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980), como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. A definição de Laswell (1936), afirma que as decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: “quem ganha o quê, por quê e que diferença faz.”

Segundo Bucci (2006), a característica principal da política pública é o fato de ser um programa de ação. O ideal de uma política pública é o atingir os objetivos sociais pretendidos, ou seja, alcançar os resultados estabelecidos em um determinado período de tempo.

Portanto, Nobrega (1985) afirma que o objetivo de qualquer política pública, é possibilitar o crescimento e desenvolvimento do setor a qual ela se aplica. Para feito, após serem planejadas e formuladas as políticas públicas tornam-se planos, programas, projetos e ações. Posteriormente, através do acompanhamento e avaliação, podem ser reformuladas e modificadas, objetivando a correção de problemas estruturais e/ou técnicos inerentes a ela.

Portanto, pode-se concluir que as políticas públicas objetivam “colocar o governo em ação e/ou analisar essa ação e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações”. Posteriormente, após serem planejadas e formuladas, as políticas públicas desdobram-se em planos, programas, projetos e ações, que por meio do acompanhamento e avaliação podem sofrer reformulações e modificações, a fim de corrigir problemas estruturais, técnicos e de qualquer outra natureza. (SOUZA, 2006).

### **4.2 Políticas Públicas para Agricultura Familiar**

Sabe-se que políticas públicas tratam do conjunto de programas, planos, decisões e ações desenvolvidas pelo Estado, os objetivos de solucionar problemas, econômicos e sociais de interesse público. No contexto da agricultura familiar, as políticas públicas estão

voltadas para abordagem de medidas e ações praticadas por meio de planos, programas e ações governamentais direcionados ao setor agropecuário, visando o desenvolvimento rural.

Sob os aspectos do desenvolvimento rural, Veiga (2010) afirma que a ação do governo com as iniciativas e políticas públicas, deve provocar articulações que induzam a mudanças num determinado ambiente atividade ou seguimento, a fim de desenvolver de forma endógena cada região, a partir das suas potencialidades e riquezas.

Coelho (2001) aborda uma visão econômica, na qual afirma que várias são as razões econômicas que levam os governos a intervirem nos mercados agropecuários por meio das políticas públicas. Entre elas, a melhoria na alocação de recursos, a redução da flutuação na renda e a segurança alimentar.

De acordo com Mendes e Padilha Junior (2007, p. 323), a intervenção governamental no setor agrícola, se dá em virtude da necessidade de fundos para financiar a manutenção de estoques no período entre a colheita do produto e sua comercialização. Na época da colheita, os preços agrícolas são baixos em decorrência da questão acerca da oferta e demanda, uma vez que há grande disponibilidade de determinado produto no mercado.

São nessas diversas linhas de pensamentos, que as políticas públicas para a agricultura familiar são planejadas e desenvolvidas. Fatores referentes ao desenvolvimento rural e socioeconômicos, manutenção de estoques, comercialização e outros, fomentam a criação de políticas públicas para a agricultura familiar.

Sabe-se que a agricultura familiar brasileira é composta de uma grande diversidade cultural, econômica e social, podendo ela ser feita no modo tradicional ou ser uma pequena produção modernizada. Segundo Vieira e Viana (2001) a agricultura familiar responde por grande parte da produção de alimentos no Brasil e se constitui em 85,5% dos 4.859.864 estabelecimentos rurais, ocupando 30,5% da área (107,8 milhões de ha) e 37,9% do Valor Bruto da Produção agropecuária (18,1 bilhões do total). Considerando tal importância do setor para a economia agrícola brasileira, em meados dos anos 90, foi instituído o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), voltado aos interesses do agricultor familiar.

O PRONAF, segundo Batalha tem por objetivos fortalecer a agricultura famílias, contribuindo para gerar emprego e renda nas áreas rurais e urbanas e para melhorar a qualidade de vida dos produtores familiares e suas organizações. Tendo como principal vertente a linha de crédito rural de custeio e investimento destinados aos agricultores.

O Pronaf representa um marco importante da luta pelo reconhecimento da agricultura familiar. No entanto, análises indicam que o programa, desde sua origem, restringe-se ao aporte de crédito, sobretudo de custeio aos agricultores familiares. Em razão da maior organização social e política do segmento familiar, as reivindicações são ampliadas para além de crédito e assistência técnica. Sobretudo a partir dos anos 2000, temas como comercialização da produção, acesso a mercados e garantia de preços figuram entre as principais reivindicações dos movimentos de agricultores familiares (MÜLLER, 2007, p. 12).

A definição de agricultor familiar estabelecida pelo PRONAF defende que o beneficiário do programa, deve possuir menos, 80% da renda familiar originária da atividade agropecuária; detém ou explora estabelecimentos com área de até quatro módulos fiscais (ou até 6 módulos quando a atividade do estabelecimento for pecuária); explora a terra na condição de proprietário, meeiro, assentado, posseiro, parceiro ou arrendatário; utiliza mão-de-obra exclusivamente familiar, podendo, no entanto, manter até dois empregados permanentes; reside no imóvel ou em aglomerado rural ou urbano próximo. (BRASIL. MDA. PRONAF, 2007)

Para ser beneficiário do programa é necessário que o produtor tenha a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), que foi criada pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) para identificar os agricultores familiares. Para adquirir o documento da DAP o interessado deve, primeiramente, levar ao órgão emissor o CPF e dados de seu estabelecimento, como área, número de pessoas residentes, composição da força de trabalho e da renda, endereço completo. No órgão credenciado, o interessado irá preencher o formulário para dar entrada no pedido da DAP. O pedido de entrada da DAP, também pode ser solicitado de forma eletrônica, podendo ser através do aplicativo desenvolvido pela SAF, o DAPweb. Posteriormente, após a análise e comprovação da veracidade das informações e visitação na propriedade será emitida a DAP para os agricultores que se enquadrarem no perfil familiar.

Além da DAP, existe a Declaração de Aptidão ao Programa de Aquisição de Alimentos (DAPAA) que é emitida pelo INCRA, essa declaração é destinada para Acampados da Reforma Agrária, sendo regulamentada pelo artigo 3º da Portaria MDA nº. 111, de 21/11/2003. Essa declaração é destinada para Acampados da Reforma Agrária, sendo regulamentada pelo artigo 3º da Portaria MDA nº. 111, de 21/11/2003.

### **4.3 Avaliação de Programas Governamentais**

Atualmente, a avaliação de programas governamentais assume grande relevância para as atividades de planejamento e gestão pública, sendo impulsionada pela modernização da Administração Pública. Segundo Cunha (2014), a avaliação pode subsidiar: o planejamento e formulação das intervenções governamentais, o acompanhamento de sua implementação, suas reformulações e ajustes, assim como as decisões sobre a manutenção ou interrupção das ações.

Segundo Castanhar (2003), o termo “avaliação” trata-se do exame sistemático e objetivo de um projeto ou programa, finalizado ou em curso, que contemple o seu desempenho, implementação e resultados, com vistas à determinação de sua eficiência, efetividade, impacto, sustentabilidade e a relevância de seus objetivos. É importante evidenciar que o propósito da avaliação é guiar os tomadores de decisão, orientando-os quanto à continuidade, necessidade de correções ou mesmo suspensão de uma determinada política ou programa.

A avaliação, de um modo geral, tem sido definida na literatura de forma em consensual, como instrumento imprescindível para o conhecimento da viabilidade de programas e projetos, para o redirecionamento de seus objetivos, quando necessário, ou mesmo para a reformulação de suas propostas e atividades. Nesse sentido, a avaliação se revela como um importante mecanismo de gestão, uma vez que fornece informações e subsídios para tomada de decisão dos gestores, formuladores e implementadores de programas, pois possibilita conhecer o que está acontecendo e atuar sobre os fatos de forma a realizar ajustes necessários, economizando e dessa forma tempo e recursos, o que eleva a credibilidade das ações públicas.

No que se refere à avaliação de programas e políticas públicas, nota-se que há diferentes maneiras de realizar uma avaliação. Uma delas é a avaliação acadêmica, mais formal, e foco desse trabalho. Na avaliação acadêmica o interesse do estudo está centrado na efetividade das políticas, seus impactos e benefícios para sociedade.

Ala-Harja e Helgason (2000), afirmam que a avaliação de programas é um mecanismo de melhoria do processo de tomada de decisões. Embora não se destine a resolver ou substituir juízos subjetivos, a avaliação permite ao governante um certo conhecimento dos resultados de um dado programa, informação que pode ser utilizada para melhorar a concepção ou implementação de um programa, para fundamentar decisões e para melhorar a prestação de contas sobre políticas e programas públicos. Segundo estes autores, as principais metas da avaliação seriam: a melhoria do processo de tomada de decisão, a alocação apropriada de recursos e a responsabilidade para o parlamento e os cidadãos.

Dessa forma, o consenso da importância da avaliação de programas governamentais, traz à tona pesquisas e trabalhos acadêmicos que se voltam ao estudo de um programa específico. Visando avaliar o programa a fim de buscar melhorias, seja para a fase de implementação ou até mesmo avaliar um programa já implantando na sociedade. Nota-se, o papel da avaliação para aperfeiçoamento do programa foco do estudo.

#### **4.4 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**

O programa de Aquisição de Alimentos – PAA, vinculado ao PRONAF do Governo Federal, foi criado em 2003 através do art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003. O Programa é oriundo de um conjunto de medidas e ações direcionadas à segurança alimentar e nutricional, e tem com o objetivo primordial de possibilitar maior acesso à alimentação e incentivo à agricultura familiar.

Art. 19. Fica instituído o Programa de Aquisição de Alimentos com a finalidade de incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos. (BRASIL, 2003).

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o PAA objetiva o fortalecimento da agricultura familiar, através de mecanismos de comercialização que favoreçam a aquisição direta de produtos de agricultores familiares ou de suas organizações, como cooperativas. Estimulando assim, os processos de agregação de valor à produção, ou seja, dispensa de licitação para a compra, desde que os preços não sejam superiores aos praticados nos mercados regionais. Os produtos comprados através do programa têm como foco, pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e à formação de estoques estratégicos.

Martins e Cavalcanti (2007) explica que o objetivo do PAA deve ser estruturar-se como pólo de demanda institucional para garantir a comercialização da produção da agricultura familiar e também dos assentados pela reforma agrária. Quanto à questão da segurança alimentar, deve objetivar as subvenções ao consumo de alimentos àqueles em situações de risco alimentar.

O PAA volta-se para agricultores familiares, mais especificamente, os agricultores enquadrados no Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), assim como para os povos de comunidades tradicionais qualificadas de acordo com o decreto nº 6.040 de 07/02/2007- extrativistas, quilombolas, famílias atingidas por barragens, trabalhadores rurais sem terra acampados (definidos de acordo com a portaria do MDA nº 111 de 20/11/2003), comunidades indígenas e pescadores artesanais, que sejam portadores de DAP ou DAPAA, conforme especificado na lei.

De acordo com Silva e Costa (2006), o público alvo do PAA são, de um lado, os agricultores não integrados no mercado, e de outros, as famílias mais carentes, tanto do meio urbano como do meio rural, além de desempregados e subempregados que não conseguem subsistir por si mesmos.

Além disso, o Programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e também redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o associativismo. Para o alcance de todos os objetivos a que se propõe, o PAA é desenvolvido em cinco modalidades

diferentes: Doação Simultânea, Compra Direta, Formação de Estoques, PAA Leite e Compra Institucional.

A execução do PAA organiza-se por meio de cinco modalidades, são elas: PAA compra direta, o PAA compra local, o PAA compra antecipada, o PAA leite e o PAA compra especial antecipada. Cada um desses modelos de compra está baseado no preço de mercado e apresenta diferentes formas de operações (CONAB, 2004).

**Quadro 1 – Modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos.**

<b>Sigla</b>	<b>Título</b>	<b>Ementa</b>
CDLF	Compra Direta Local da Agricultura Familiar	Promove a articulação entre a produção de agricultores familiares e as demandas locais de suplementação alimentar e nutricional no desenvolvimento da economia local, no fortalecimento da agricultura familiar e na geração de trabalho e renda no campo. É operada pelos Governos Estaduais e Prefeituras Municipais.
CDAF	Compra Direta da Agricultura Familiar	Possibilita a aquisição de alimentos pelo Governo Federal, a preços de referência, de produtores organizados em grupos formais (cooperativas e associações). É operada pela CONAB.
CAEAF	Compra Antecipada Especial da Agricultura Familiar – Doação Simultânea	Visa adquirir alimentos de agricultores familiares organizados em grupos formais (cooperativas e associações), com vistas à doação para instituições governamentais ou não governamentais que desenvolvam trabalhos publicamente reconhecidos de atendimento às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional. É operada pela CONAB.
CPR – Estoque	Formação de Estoques pela Agricultura Familiar	Visa adquirir alimentos da safra vigente, próprios para consumo humano, oriundos de agricultores familiares organizados em grupos formais para formação de estoques em suas próprias organizações. É operada pela CONAB.
IPCL	Incentivo à Produção e Consumo do Leite	Propiciar o consumo do leite às famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional e incentivar a produção familiar. É operada pelos Governos Estaduais.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Ao organizar-se em cinco modalidades, o Programa objetiva o alcance dos objetivos descritos, no qual distribui de forma igualitária a operação de cada modalidade entre a

CONAB e os Governos Estaduais e Prefeituras Municipais, de modo que o público alvo do PAA beneficiários fornecedores (agricultores de acordo com o art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006) e beneficiários consumidores (indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional e aqueles atendidos pela rede socioassistencial), sejam devidamente atendidos.

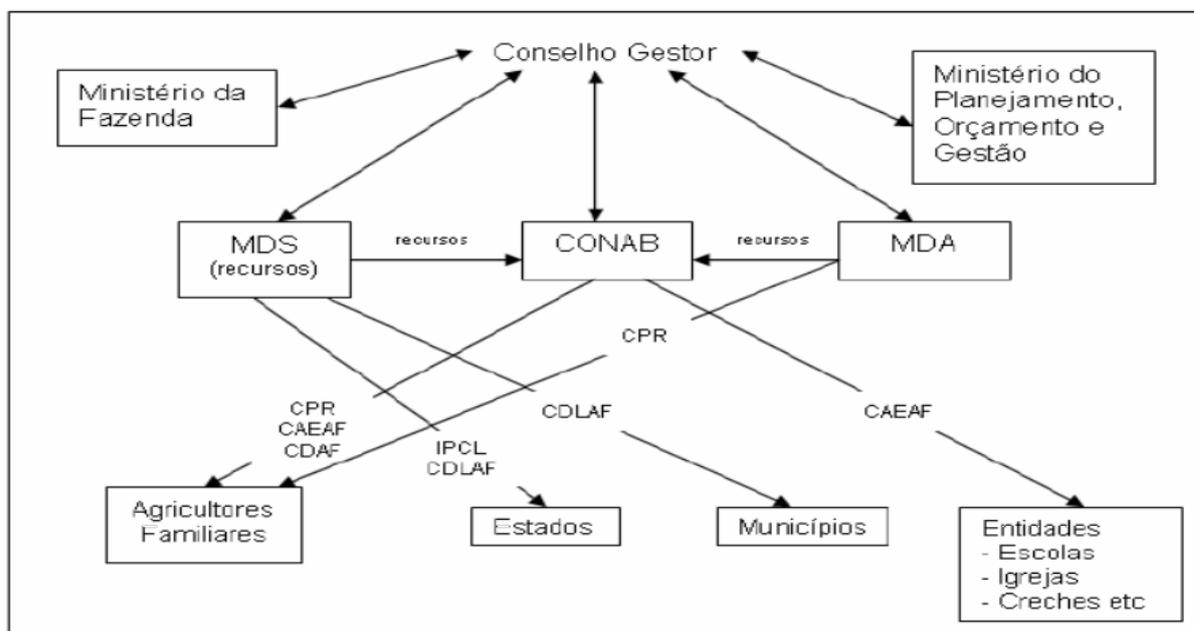
O regramento do PAA é definido por um Grupo Gestor (GGPAA), órgão colegiado de caráter deliberativo e formado por representantes dos seguintes ministérios: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, Ministério da Fazenda, Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA (através da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB), Ministério do Planejamento – MP, Orçamento e Gestão; Ministério da Fazenda – MF; e Ministério da Educação – MEC. Além do Grupo Gestor, tem-se a presença dos chamados “gestores executores” do programa que são os Estados, os municípios e a CONAB, e os “gestores locais” representados pelas organizações formadas pelos agricultores familiares (cooperativas, associações, etc.) e entidades socioassistenciais. O controle social é atribuído à sociedade através das suas representações no Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) – âmbito nacional, estadual e municipal – no Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF), também âmbito nacional, estadual e municipal, nos conselhos de Alimentação Escolar (CAE) e outros (esfera municipal).

O Grupo Gestor tem como finalidade primordial, orientar e acompanhar a execução do PAA, normatizando-o por meio de suas Resoluções. Sendo responsável por definir, no âmbito do PAA, a forma de funcionamento das modalidades do Programa; a metodologia para a definição dos preços de referência de aquisição de alimentos, considerando as diferenças regionais e a realidade da agricultura familiar; as condições de doação dos produtos adquiridos; as condições de formação de estoques públicos; os critérios de priorização dos beneficiários fornecedores e consumidores; as condições para a aquisição e doação das sementes, mudas e outros materiais propagativos de culturas alimentares; e outras medidas necessárias para a operacionalização do PAA.

Para a operacionalização do PAA, o MDA e o MDS são os responsáveis por repassar recursos à CONAB – no caso do MDS. Posteriormente, parte dos recursos são direcionados aos municípios, que operam com a modalidade CDLAF (Compra Direta Local da Agricultura Familiar) e outra parte é destinada aos governos estaduais, que operam com as modalidades: CDLAF e a modalidade Incentivo à Produção e Consumo do Leite (IPCL) – que é responsável por operar a maior parte das modalidades do PAA. Sendo elas: CAEAF (Compra Antecipada Especial da Agricultura Familiar com Doação Simultânea), onde os alimentos comprados são entregues imediatamente às Entidades Socioassistenciais; CPR – Estoque (Formação de Estoques pela Agricultura Familiar) e a CDAF (Compra Direta da Agricultura Familiar).

A figura abaixo sintetiza as principais operações e fluxos de recursos e ações do PAA:

**Figura 01** – Organograma da rede do Programa de Aquisição de Alimentos.



Fonte: Müller (2007)

Como pode ser observado na figura ilustrada, o Grupo Gestor (GGPAA) é o responsável por toda a organização do PAA, sendo o responsável majoritário para orientação e acompanhamento a execução em todos os âmbitos de atuação do Programa.

O PAA é destinado para comercialização de alimentos, visando a solução de um dos gargalos encontrados no PRONAF. Dessa forma, a comercialização de alimentos com PAA

destina-se exclusivamente a agricultores que se enquadram nas especificações do PRONAF, ou seja, agricultores familiares, pescadores artesanais, silvicultores, extrativistas, indígenas, membros de comunidades remanescentes de quilombos e agricultores assentados, tendo como obrigatoriedade a apresentação da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ou a Declaração de Aptidão ao PAA (DAPAA) (exclusiva para famílias de trabalhadores rurais sem terras acampadas). O PAA adquire os alimentos com isenção de licitação por preços de referência que não podem ser nem superiores nem inferiores aos praticados nos mercados regionais, até o limite de R\$ 4.500,00 ao ano por unidade familiar na modalidade compra direta com doação simultânea. Os alimentos adquiridos são doados para instituições sociais e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricionais e destinados também, à formação de estoques.

Em avaliação geral do PAA, Delgado, et al (2005) afirma:

O programa tem contribuído à recuperação dos preços recebidos pelos agricultores, havendo casos em que o simples anúncio da compra pública de determinado produto foi suficiente para elevar os preços agropecuários. Em algumas situações, o mercado local absorve a produção antes mesmos das compras públicas serem efetuadas, o que dispensa a realização das mesmas (caso de compras públicas para a formação de estoques, por exemplo, cujo um dos objetivos é a elevação dos preços).

A possibilidade de venda de seu produto para o governo dá ao produtor rural uma opção a mais para o produtor, uma vez que o não haja mercado para absorver seu produto ou o preço não seja condizente com seus custos de produção. Os produtos adquiridos pelo PAA são recebidos nas Unidades de Recebimentos e Distribuição de Alimentos (URDA) localizadas em cidades aonde o programa atua.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e combate a Fome (2010) As Unidades de Recebimentos e Distribuição de Alimentos – URDA são espaços físicos estruturados e equipados com a finalidade de auxiliar o desenvolvimento de atividades de distribuição dos gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, em especial os adquiridos por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e de apoio à comercialização direta da produção de alimentos da agricultura familiar nos mercados locais e regionais visando o desenvolvimento de projetos de inclusão social e produtiva e o fortalecimento de sistemas agroalimentares de base agroecológica e solidária.

Os produtos que são comercializados pelo PAA incluem gêneros alimentícios que são próprios para o consumo humano, incluindo alimentos perecíveis e característicos dos hábitos alimentares locais. Podem estar “*in natura*” ou processados, os alimentos devem ser de produção própria dos agricultores familiares e devem cumprir os requisitos de controle exigido pelas entidades consumidoras, respeitando também os padrões de qualidade exigidos pelos órgãos de vigência sanitária e devem estar limpos e acondicionados de forma adequada. Muitos desses produtos são comprados para a formação de estoque, alguns deles permanecem guardados por até um ano, os estoques devem ser prioritariamente doados, podendo ser vendidos somente em casos excepcionais, mediante autorização do Ministério. Esses alimentos têm sido utilizados especialmente para compor as cestas distribuídas a grupos populacionais específicos.

O pagamento das vendas feitas pelo PAA segundo o manual operacional deverá ser efetuado no prazo de até 10 (dez) dias a partir da data de recebimento da documentação, devendo o produtor indicar a instituição bancária, o número da agência e da conta corrente para o recebimento do valor referente à venda do seu produto. Para os produtores que não possuem conta bancária, o pagamento é realizado em agências, na qual o saque é feito através do CPF e documentos originais do agricultor.

#### **4.5 PAA como Instrumento de Comercialização da Agricultura Familiar**

A comercialização constitui-se como um dos grandes desafios da agricultura familiar. Um dos motivos para tal desafio relaciona-se, por exemplo, a dependência do produtor a terceiros que, quando atuam em pequeno número na intermediação dos produtos, podem impor preços de compra desfavoráveis aos agricultores familiares. Diante disso, o governo tem reconhecido tais entraves e já é possível notar a presença de incentivos à agricultura familiar nas políticas públicas e os esforços direcionados à comercialização justa e solidária.

Os meios de comercialização do PAA buscam seguir os princípios da transparência, do pagamento de preço justo, da co-responsabilidade, da relação de longo prazo, do respeito ao meio ambiente e à dignidade do trabalho. É nesse sentido que o Programa de Aquisição de Alimentos é reconhecido como uma política pública que objetiva proporcionar ao pequeno agricultor o

acesso ao mercado. Caracterizando-se como instrumento de incentivo ao desenvolvimento do pequeno agricultor. O produtor familiar recorre ao PAA como mecanismo de escoar a sua produção, devido, muita das vezes, as dificuldades de comercializar sua produção e feiras, supermercados e outro.

## 5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com Esquerdo (2014), os programas federais e estaduais de compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, estão sendo considerados como importantes instrumentos para fortalecimento da agricultura familiar, com isso o PAA também se destaca como importante ator na produção de alimentos destinados a população brasileira e no fortalecimento do setor. Desta forma, o poder público reconhece este segmento da população rural e busca promover o fortalecimento com o intuito de garantir e gerar desenvolvimento e renda a esse segmento, bem como sua inclusão no mercado.

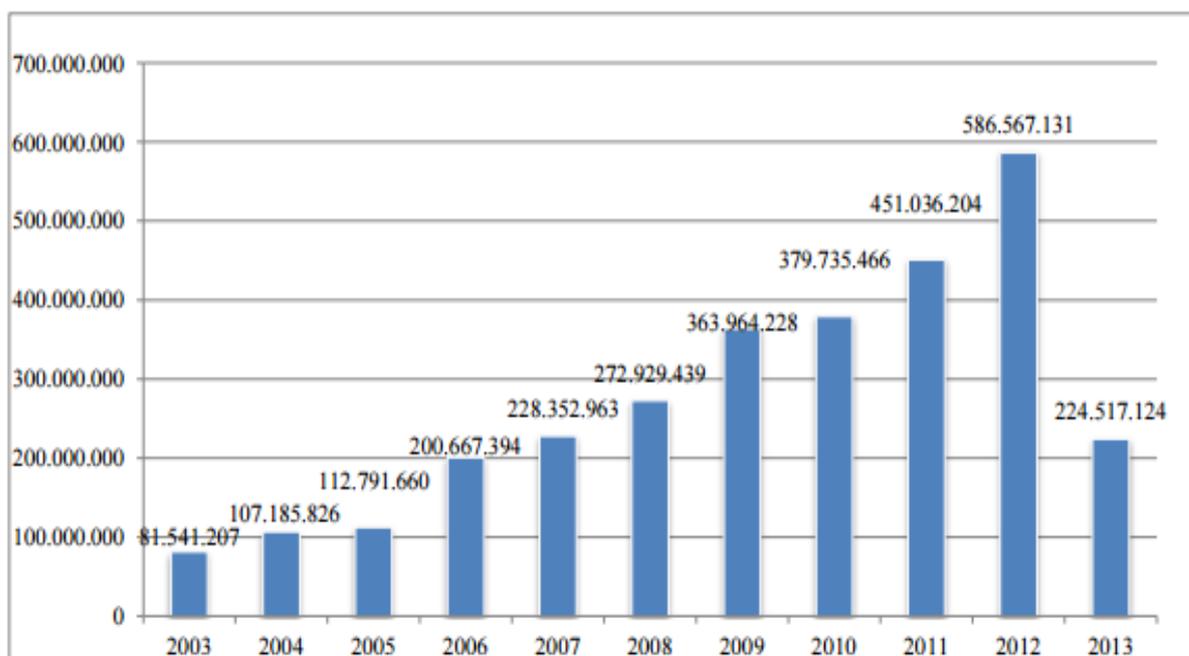
Através desse reconhecimento da importância do Programa de Aquisição de Alimentos, nota-se o aumento dos recursos financeiros aplicados nas mais diversas modalidades do Programa. Visando assim, maior alcance de famílias para comercializarem sua produção e também, maior quantidade de aquisição de alimentos para alimentação do público alvo.

Como consequência disso, percebe-se que desde o ano de sua implantação, em 2003, o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA vem apresentando crescimento positivo no volume dos recursos públicos destinados a expansão do programa, o que já resultou no repasse de cerca de 2,8 bilhões de reais. Segundo dados da CONAB, o ano de 2012 foi o ano com maior volume de recursos repassados, cerca de R\$ 586.567.130,50, ou 19,5% do total dos recursos.

Na Figura 2, apresentada logo abaixo, nota-se no ano de 2012, grande decréscimo de recursos destinados ao PAA. Segundo informações da CONAB, a previsão de recursos para o ano 2013 era de R\$ 700 milhões, ou seja, cerca de 19% a mais em relação ao ano de 2012, tendo em vista do reconhecimento pelo Governo da importância do PAA no contexto da estratégia Fome Zero. Nesse sentido, o ano de 2013 apresentou decréscimo no volume de recursos, apresentou cerca de 62% a menos, o que correspondeu a apenas 38% de execução dos recursos em comparação ao ano de 2012 (Figura 2). Presume-se que a baixa dos recursos aplicados pode ser atribuída a diversos fatores como: a seca ocorrida no Nordeste, redução da demanda de Compra Direta, cancelamento da Formação de Estoque com liquidação física e outros fatores, que afetaram diretamente na redução dos recursos em 2013.

Mesmo com a redução da destinação de recursos destinados ao PAA em 2013, é notório que houve evolução dos recursos entre 2003 e 2012. Como já abordado anteriormente, a eficiência do Programa têm sido fator decisivo para recepção de maiores investimentos.

**Figura 2** – Evolução do volume de recursos repassados pelo MDA e MDS para o PAA.

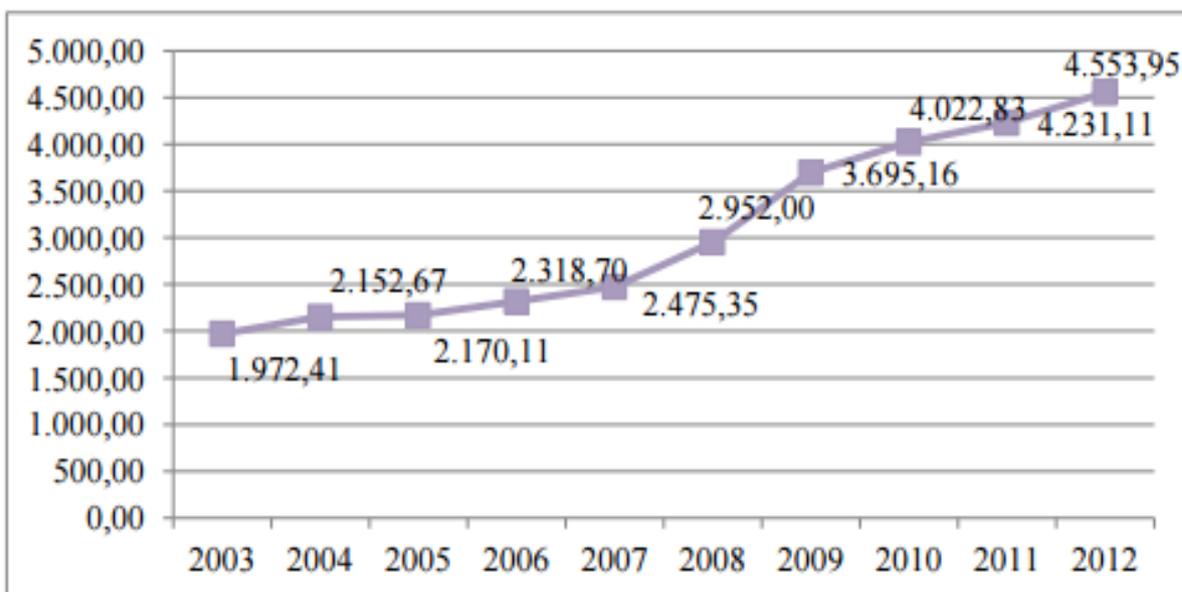


Fonte: CONAB, 2013.

Na Figura 3, pode-se perceber a evolução dos recursos acessados por família entre o período de 2003 e 2012. Nota-se a existência de uma tendência positiva no aumento desses recursos, que passaram inicialmente de R\$1.972,41 em 2003 para R\$4.553,95 em 2012. Segundo a literatura analisada, estima-se que esse crescimento ocorre em virtude de uma maior disseminação/reconhecimento do programa em novos municípios ao longo dos anos, elevação da capacidade produtiva motivada pela garantia de comercialização da produção.

É importante ressaltar que a figura 3, demonstrada logo abaixo, acompanha a evolução apresentada na Figura 2. Demonstrando a importância da aplicação de recursos para maior alcance e benefício das famílias com produção agropecuária.

**Figura 3** – Evolução anual dos recursos do PAA acessados por família (R\$).



Fonte: CONAB, 2013.

**Tabela 1** - Evolução do volume de recursos repassados para o PAA por região brasileira, 2003 a 2012.

ANO	REGIÕES					TOTAL	
	Centro-oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	RS	Δ%
	RS	RS	RS	RS	RS	RS	Δ%
2003	12.238.974	31.672.408	12.386.912	7.603.665	17.639.249	81.541.208	-
2004	3.386.094	42.307.978	28.391.528	8.903.396	24.196.831	107.185.827	31
2005	5.538.352	34.745.917	16.149.222	13.876.678	42.481.492	112.791.661	5
2006	10.045.899	54.857.717	17.812.507	32.440.707	85.510.564	200.667.394	78
2007	8.706.953	56.116.343	18.799.859	42.080.968	102.648.840	228.352.963	14
2008	9.893.516	80.838.353	15.679.112	73.486.284	93.032.175	272.929.440	20
2009	13.224.101	102.838.205	15.550.480	78.842.348	152.926.807	363.381.941	33
2010	21.400.943	121.858.906	28.348.787	79.151.714	128.975.115	379.735.465	5
2011	32.025.103	153.674.198	29.386.137	111.741.509	124.209.257	451.036.204	19
2012	43.282.942	153.226.887	37.722.673	131.776.716	220.557.912	586.567.130	30
<b>TOTAL</b>	159.742.877	832.136.912	220.227.217	579.903.985	992.178.242	2.784.189.233	-

Fonte: CONAB, 2013.

A Tabela 1, contém informações referentes a evolução dos recursos repassados ao PAA para as cinco regiões brasileiras. Segundo os dados apresentados pela CONAB, observa-se que as regiões Sul e Nordeste são as regiões que mais recebem repasses desses recursos, cerca de 36% e 30%, respectivamente. A Região Centro-Oeste é a região com menor parcela,

pouco mais de 5% dos recursos. Na Tabela 1 ainda é possível obter dados referentes à evolução anual do volume de recursos, que demonstram crescimento bastante expressivo e positivo. Os anos de 2004, 2006, 2009 e 2012 se destacaram na elevação do volume de recursos, com um percentual que variou de 30% a 78%, enquanto que anos como os de 2005 e 2010 apresentaram níveis de crescimento de apenas 5%. Dessa forma, nota-se que o ano de maior crescimento, foi o ano de 2006.

**Tabela 2** – Evolução do número de famílias de agricultores beneficiários pelo PAA, por região entre os anos de 2003 a 2012.

ANO	REGIÕES										Total	
	Centro-oeste		Nordeste		Norte		Sudeste		Sul		R\$	Δ %
	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %		
2003	5.887	-	19.030	-	6.022	-	3.100	-	7.302	-	41.341	-
2004	1.608	-73	20.439	7	13.757	128	3.685	19	10.182	39	49.753	20
2005	2.656	65	16.315	-20	8.544	-38	6.091	65	18.369	80	52.047	5
2006	4.450	68	22.366	37	8.620	1	13.520	122	37.587	105	86.770	67
2007	2.881	-35	22.334	0	9.036	5	18.608	38	30.513	-19	83.379	-4
2008	3.154	9	27.135	21	5.130	-43	25.161	35	30.043	-2	90.646	9
2009	3.855	22	29.064	7	5.386	5	22.041	-12	37.994	26	98.362	9
2010	5.625	46	32.146	11	7.270	35	20.889	-5	28.456	-25	94.472	-4
2011	7.480	33	38.595	20	7.175	-1	26.935	29	26.415	-7	106.681	13
2012	9.558	28	37.194	-4	8.089	13	32.001	19	41.962	59	128.860	21
<b>TOTAL</b>	<b>47.154</b>	<b>-</b>	<b>264.618</b>	<b>-</b>	<b>79.029</b>	<b>-</b>	<b>172.031</b>	<b>-</b>	<b>268.823</b>	<b>-</b>	<b>832.312</b>	<b>-</b>

Fonte: CONAB, 2013.

A tabela acima apresenta dados referentes à evolução de um do PAA que é ampliar o número de agricultores familiares beneficiados pelo Programa. Segundo os dados fornecidos pela CONAB, o maior número de beneficiários do Programa está localizado nas regiões Sudeste e Nordeste, que juntas correspondem a 64% do número de beneficiados. Pode-se observar ainda que, no ano de implementação do programa a Região Nordeste, foi a região com o maior número de beneficiados, cerca de 46%, seguida da região Sul com 18%. É importante ressaltar que em 2012, ocorreu um aumento expressivo no número de agricultores familiares beneficiados em todas as cinco regiões principalmente, nas regiões Sul e Centro-Oeste, com exceção da região Nordeste, que apresentou decréscimo de 4%.

**Tabela 3** - Evolução da quantidade (t) de produtos adquiridos pelo PAA, por região brasileira, entre os anos de 2003 a 2012.

ANO	REGIÕES										Total	
	Centro-oeste		Nordeste		Norte		Sudeste		Sul			
	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %
2003	31.382	-	41.133	-	17.749		12.673	-	32.307	-	135.244	-
2004	4.355	-86	78.656	91	37.168	109	26.540	109	10.709	-67	157.652	17
2005	10.924	151	102.582	30	19.446	-48	10.855	-59	12.634	18	156.515	-1
2006	16.312	49	54.099	-47	18.845	-3	29.050	168	93.888	643	212.361	36
2007	9.570	-41	37.945	-30	19.305	2	30.533	5	106.232	13	203.521	-4
2008	5.611	-41	44.065	16	13.323	-31	48.694	59	63.023	-41	174.719	-14
2009	11.583	106	67.234	53	11.817	-11	58.277	20	138.264	119	287.342	64
2010	18.996	64	67.134	0	17.962	52	53.514	-8	68.289	-51	226.003	-21
2011	16.378	-14	85.358	27	18.237	2	76.611	43	89.057	30	285.699	26
2012	22.366	37	72.363	-15	18.779	3	84.253	10	99.849	12	297.644	4
<b>TOTAL</b>	147.477	-	650.569	-	192.631	-	431.000	-	714.252	-	2.136.701	-

Fonte: CONAB, 2013.

A Tabela 3 apresenta dados sobre a quantidade de produto adquiridos pelo Programa de Aquisição de Alimentos durante o período que envolve o ano de criação e 2012. Os dados relativos a quantidade de produtos adquiridos pelo Programa, são de grande valia para desenvolvimento do Programa, principalmente por tal está diretamente ligado a um dos objetivos do PAA, a alimentação de indivíduos em insegurança alimentar. Dessa forma, os dados demonstraram que durante esse período a quantidade total de produtos adquiridos foi de 2.136.701 toneladas.

Cabe ressaltar aqui, que os dados demonstram oscilação sobre a quantidade de produto adquirida ao longo desses anos. No ano de 2008 e 2010, pode ser observada uma queda considerável nas regiões Centro-Oeste, Norte, Sul e Sudeste. Segundo a CONAB (2013), isso pode ser explicado devido, principalmente, à aquisição de leite em pó, que é um produto com bastante valor agregado e representou 95% da CDAF desses estados. Em 2010 esses valores sofreram novo decréscimo devido à baixa operacionalização da CDAF, que correspondeu a

13% do valor total de recursos e pela tendência na aquisição de produtos com maior valor agregado, principalmente na CPR – Doação, que foi a responsável pela operacionalização de 72% dos recursos (CONAB, 2013).

**Tabela 4** – Indicadores de desempenho do PAA, 2011.

<b>Modalidade</b>	<b>Nº de Agr. Fornecedores</b>	<b>Nº Entidades</b>	<b>Nº de Atendimentos</b>	<b>Recursos (RS)</b>	<b>Peso (kg)</b>
Doação Simultânea – CONAB	89.284	11.368	16.656.502	362.993.395,17	216.599.024,14
Doação Simultânea - ESTADUAL	19.204	7.761	2.215.270	47.033.420,78	24.588.192,27
Doação Simultânea - MUNICIPAL	12.396	3.227	1.306.678	41.532.321,72	21.522.508,81
Total Doação Simultânea	120.884	22.356	20.178.450	451.559.137,67	262.709.725,22
Incentivo à Prod. e ao Consumo de Leite	28.753			157.948.363,44	208.032.829,92
Formação de Estoque	10.221	0	0	48.620.569,46	40.626.495,66
Compra Direta	1.263			7.224.063,18	5.370.599,31
Total das 4 Modalidades	<b>161.121</b>	<b>22.356</b>	<b>20.178.450</b>	<b>665.352.133,74</b>	<b>516.739.650,11</b>

Fonte: MDS/SAGI, 2011.

A tabela 4 demonstra os dados referentes aos indicadores de desempenho do PAA para o ano 2011. A modalidade doação simultânea é a modalidade com maior expressividade, com cerca de 50% dos recursos totais destinados ao PAA, estiveram voltados a essa modalidade em 2011. O número de agricultores beneficiados pelo Programa também é mais significativo nessa modalidade, pois percebe-se que tem maior expressividade nessa modalidade, representando cerca de 75% dos totais de agricultores beneficiados pelo Programa.

### **5.1 Atuação e Evolução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA**

Diante dos dados e do cenário analisado, é notório o crescimento da atuação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA ao longo dos anos. No que se refere à destinação e aplicação de recursos, demonstram o crescimento do Programa em todas as regiões do País,

o que traz como consequência, o aumento expressivo do número de agricultores familiares alcançados pelo Programa a cada ano.

Portanto, de acordo com todas as análises realizadas no presente trabalho, é possível observar o alcance dos objetivos pelos quais o PAA foi implementado. A análise dos dados, como o que enfatiza a evolução do repasse de recursos, quantidade de alimentos adquiridos, número de adesão de famílias e outros, demonstram o crescimento em diversos aspectos, que permitem por sua vez, constatar o crescimento do PAA ano após ano. Portanto, estima-se que o Programa está conseguindo alcançar os objetivos pelo qual foi implementado, pois com o crescente número de famílias atendidas, recursos disponibilizados e aplicados têm-se, por consequência, o incentivo e fortalecimento do setor através dos produtos da agricultura familiar.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho consistiu na análise das políticas públicas para a agricultura familiar, sobretudo a partir do surgimento do PRONAF, com foco especial ao Programa de Aquisição de Alimento – PAA. Dessa forma, buscou-se analisar por meio de dados fornecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA e a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, como tem sido a atuação e evolução do PAA nos últimos anos.

Os dados avaliados fazem referência a pontos importantes para atuação de todo e qualquer Programa Governamental. Portanto, buscou-se avaliar dados referentes à destinação de recursos ao PAA e, principalmente a valores que demonstravam a aplicação do montante destinado ao Programa como um todo e para todas as modalidades de atuação do PAA. Levando em consideração as regiões brasileiras e suas especificidades quanto à agricultura familiar.

Dessa forma, foi notável o crescimento do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA ao longo dos anos, onde o mesmo mostrou crescimento na captação de recursos e aplicação de todo montante destinado, exceto nos momentos em que, por questões de estiagem, principalmente na região Nordeste, que afetaram gravemente o setor agropecuário, reduzindo a produção e por consequência, inibindo a aplicação de recursos.

No que se refere à adesão de agricultores familiares, é evidente que o Programa foi atingindo, ano após ano, um número maior de produtores familiares, como pode-se notar, por exemplo, em 2003, o total de produtores familiares era de 41.341, em 2012 o total passou para 832.312 mil beneficiários do Programa. Fator esse, que é definido como de extrema importância para avaliar a atuação do Programa, pois o mesmo demonstra que os seus objetivos de fortalecer o setor está sendo atingindo a partir do momento que obtêm crescimento no número de beneficiários ao PAA.

Cabe ressaltar, que o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA demonstra alto desempenho em todas as modalidades nas quais está organizado, o que demonstra evolução e atuação do Programa, com foco na compra de alimentos diversos da agricultura familiar.

Portanto, as explanações desses dados servem para demonstrar a relevância que as políticas públicas para agricultura familiar têm no Brasil e principalmente, compreender a atuação e eficiência desse Programa para auxiliar o setor frente aos gargalos comerciais enfrentados pela agricultura familiar. No que se refere à comercialização de produtos da agricultura familiar, percebe-se que o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA é um importante ator, responsável por compras institucionais com objetivo de alcançar preço justo, promovendo o desenvolvimento e fortalecimento do setor.

Por fim, pode-se concluir que o PAA é um importante e essencial instrumento do governo, responsável por garantir renda ao produtor rural, e gerar benefícios contínuos no fortalecimento da agricultura familiar, além de disponibilizar a oferta da produção para a sociedade, por meio da formação de estoques. O PAA também tem a capacidade de permitir a avaliação eficiente desta política pública, configurando-se como um importante programa para o processo de planejamento do desenvolvimento do setor.

## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Ala-Harja, Marjukka; Helgason, Sigurdur. **Em Direção às Melhores Práticas de Avaliação**. Brasília, Revista do Serviço Público, ano 51, n. 4, 2000.

BATALHA, M. O.; **Gestão Agroindustrial** - GEPAI: Grupo de Estudos e Pesquisas Agroindustriais. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2001.

BRASIL. Lei nº 10.696 de junho de 2003. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.696.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.696.htm)>. Acesso em: outubro de 2016

BRASIL. Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2009/L11947.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2009/L11947.htm)> Acesso em: Outubro de 2016.

BUCCI, M.P.D. **O conceito de política pública em direito**. In: BUCCI, M.P.D. et al. Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.

CASTANHAR, J. C; COSTA F. L. **Avaliação de Programas Públicos: desafios conceituais e metodológicos**. Rio de Janeiro, Revista de Administração Pública, 2003.

CUNHA. C. G. S. **Avaliação de Políticas Públicas e Programas Governamentais: tendências recentes e experiências no Brasil**. UFPA. 2014.

COELHO, C. N. **70 Anos de Política Agrícola no Brasil**. Revista de Política Agrícola. Brasília, v.10, n. 03 jul./ago./set. 2001.

DELGADO, G. **Estoques governamentais e alimentos e preços públicos**. Brasília: IPEA, dez. 1995.

DYE, T. D. **Compreender Políticas Públicas**. Englewood Cliffs, N. J.: Prentice Hall, 1984.

ESQUERDO, S. F. V.; BERGAMASCO, S. M. P. **Análise sobre o acesso aos programas de políticas públicas da agricultura familiar nos municípios do circuito das frutas (SP)**. Revista de Economia e Sociologia Rural. vol.52 supl.1 Brasília, 2014.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

GRISA, C. **Desenvolvimento Local, Políticas Públicas e Meios de Vida: Uma Análise do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**. Grupo de Pesquisa: Políticas Sociais para o Campo. 47º Congresso SOBER. Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/13/105.pdf> Acesso em: Outubro de 2016.

LASWELL, H.D. **Política: quem recebe o quê, quando, como.** Cleveland, Meridian Books, 1936.

MARTINS, S. P; CAVALCANTI, L. I. **Avaliação do Impacto da execução do PAA no estado do Rio Grande do Norte. Sociedade e desenvolvimento rural.** Brasília, v 1. 2007. Disponível em: <<http://www.inagrodf.com.br/revista/index.php/SDR/article/view/27/24>>. Acesso em: Setembro de 2016.

MEAD, L. M. **Políticas Públicas: Visão, Potencial, Limites, as correntes políticas,** 1995.

MENDES, T. G.; PADILHA JUNIOR, J. B. **Agronegócio: Uma abordagem econômica.** São Paulo: Ed. Pearson Prentice Hall, 2007.

MÜLLER, A. L. **A Construção das Políticas Públicas para a Agricultura Familiar no Brasil: O Caso do Programa de Aquisição de Alimentos.** Porto Alegre, 2007. Disponível em: <<http://ppe.ipea.gov.br/index.php/ppe/article/viewFile/957/896>>. Acesso em: Setembro de 2016.

NÓBREGA, M. F. **Desafios da política agrícola.** Brasília: gazeta mercantil S.A. Ed: Jornalística, 1986.

SOUZA, C. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura.** Sociologias, Porto Alegre, ano 8, n. 16, jul/dez 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em: Setembro de 2016.

STEFANELO, E. L. **A Política de Garantia de Preços Mínimos no Brasil: Classificação e Operacionalização dos seus Instrumentos no Período 1990-2004.** Florianópolis, 2005. Disponível em: <[https://intranet.conab.gov.br/dados/gestaopessoas/capacitacaoedesenvolvimento/teses/tese\\_ugeniostefanelo.pdf](https://intranet.conab.gov.br/dados/gestaopessoas/capacitacaoedesenvolvimento/teses/tese_ugeniostefanelo.pdf)>. Acesso em: Setembro de 2016.

SCHNEIDER, S.; MATTEI, L.; CAZELLA, A. **Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF.** 2004. Disponível em: < <http://www.ufrgs.br/pgdr/arquivos/394.pdf>>. Acesso em: Setembro de 2016.

SILVA. A. G.; COSTA, Fernando Bastos. **Avaliação do PAA no estado do Pernambuco.** (Relatório de pesquisa) Brasília, MDS/UnB. 2006.

VARGAS VELASQUEZ, A. V. **Notas sobre o Estado e as políticas públicas.** Colômbia: Almudena, 2001.

VEIGA, J. E. **A face rural do desenvolvimento: natureza, território e agricultura.** Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2000.

VIEIRA, D. F. A; VIANA, C. A. S. **O programa de aquisição de alimentos- PAA e sua relação com o modo de funcionamento da agricultura familiar.** 2007.